



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº 892 / 2015

EMENTA: Limpeza (roçar) os matos nos dois lados da estrada RJ – 165 (Paraty/Cunha), do trevo de Paraty até o início da Estrada Parque.

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

INDICO à mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado o EXMO. Sr. Prefeito, Carlos José Gama Miranda, Solicitamos que seja feito **Limpeza (roçar) os matos nos dois lados da estrada RJ – 165 (Paraty/Cunha), do trevo de Paraty até o início da Estrada Parque.**

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, para evitar transtornos no trânsito de veículos no local já que a estrada é estreita, cheia de buracos e os matos estão tomando conta da pista, dificultando a visibilidade dos motoristas e aumentando a chance de risco de acidentes a qualquer momento.

Sala das sessões,
03 de novembro de 2015.

APROVADO
Por <u>03</u> votos a favor,
<u>2</u> votos contra
e <u>—</u> abstenção(ões)
Paraty, <u>03/11/15</u>
_____ Presidente

Vereador autor

José Benedito de Oliveira (Zé do Chico)

PT

RECEBIDO EM
26/11/15